ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.077-12, DÁ NOME AO PARQUE RESIDENCIAL POPULAR AS CASAS POPULARES EM FAZ. DO CAMPO

Lei Municipal 1.077, de 26 de março de 2012.

Denomina-se Parque Residencial Popular de Luiza Morais de Mattos as Casas Populares em Fazenda do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Parque Residencial Popular de Luiza Morais de Mattos as Casas Populares, situada em Fazenda do Campo.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 26 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C9C15359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/04/2012. Edição 0648
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/